

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-TÉCNICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 13, de 17 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº. 220, de 23 de novembro de 2016, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para Instrutores e Coordenadores Pedagógicos para o Curso Pós-Técnico de Especialização em Saúde da Família da Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB/FEPECS - Seleção 2016, na forma do Anexo Único.

DOS RECURSOS

2. A classificação será divulgada por número de inscrição, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3 O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital.

ATIVIDADE	INSCRITOS	RESULTADO
Coordenador Pedagógico	Fernanda Bezerra Queiróz Farias	Classificada – 46 pontos
	Cássia Regina de Aguiar Nery Luz	Classificada – 21,5 pontos
	Kátia Cristiane de Moura Franco	Desclassificada de acordo com os itens 5.4.2 e 5.4.3 do Edital
Instrutor de Projeto de Intervenção	Fabiano Maluf	Classificado – 63 pontos
	Fernanda Bezerra Queiróz Farias	Classificada – 59 pontos
	Jeovânia Rodrigues Silva	Desclassificada de acordo com os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.1.1
	Maria Aurení de Lavor Miranda	Desclassificada de acordo com os itens 5.4.2 e 5.4.3

ATIVIDADE	INSCRITOS	RESULTADO
Instrutor	Fabiano Maluf	Classificado – 63 pontos
	Fernanda Bezerra Queiróz Farias	Classificada – 54 pontos
	Cássia Regina de Aguiar Nery Luz	Classificada – 23,5 pontos
	Jeovânia Rodrigues Silva	Desclassificada de acordo com os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.1.1
	Flávia Marques Borba Modesto	Desclassificada de acordo com os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.1.1
	Kátia Cristiane de Moura Franco	Desclassificada de acordo com os itens 5.4.2 e 5.4.3 do Edital
	Maria Aurení de Lavor Miranda	Desclassificada de acordo com os itens 5.4.2 e 5.4.3
	Helane Santana Cruz	Desclassificada de acordo com os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.1.1
	Pollyana Lima da Silva	Desclassificada de acordo com os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.1.1